



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

#### **ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.**

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a data do ponto facultativo no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, estabelecida no Ato Administrativo nº 017/2022, passando para o dia o dia 14 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.

**Francisco Lourenço Borges Neto**

Presidente

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente da AMVAP